

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0957/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 017/2020-CPAD, de 02/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1311/2019-GAB/CORREG, de 22/08/2019, publicada no DOE nº. 33960 de 23/08/2019, aditada pela PORTARIA nº. 1530/2019-GAB/CORREG, de 24/09/2019, publicada no DOE nº. 33993 de 25/09/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0578/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34262 de 24/06/2020, referente aos fatos de que tratam os Documentos nº. 2019/0000030454 e nº. 2019/0000034939.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0958/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 013/2020-CPAD, de 08/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº. 1312/2019-GAB/CORREG, de 22/08/2019, publicada no DOE nº. 33960 de 23/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0579/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34262 de 24/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000008683.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0959/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 009/2020-CPAD, de 08/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1718/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0580/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34262 de 24/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000041827.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0960/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 008/2020-CPAD, de 08/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1720/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA nº. 0581/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34262 de 24/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058246.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0961/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 009/2020-CPAD, datado de 04/09/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1721/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 0582/2020-GAB/CORREG, de 18/06/2020, publicada no DOE nº. 34262 de 24/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000028754.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0989/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 15 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Documento nº. 2016/0000035924, considerando-se os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA nº. 1682/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.
Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 579093

PORTARIA Nº 00930/2020-DGAF/GAB/ SEMAS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA
Matrícula 57175438/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período: 04/12/2019 a 02/01/2020
Laudo Médico: 60743 de 27/07/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 580790

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 00986/2020/SEMAS, DE 14.09.2020

Servidor: VALDETE MONTEIRO CARDOSO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 54189472/2
Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Ônus: Órgão Cessionário
Objeto: I – FORMALIZAR a prorrogação, pelo período de 14/09/2020 a 13/09/2024, da cessão da servidora.
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 580775